



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 1961/2019

APROVADO EM 09/09/2019

SANCIONADA EM 10/09/2019

EMENTA:

Concede Título de Cidadão Piratiniense ao Sr. Germano Antônio Padilha da Rosa.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N. 1961/2019

Concede Título de Cidadão
Piratiniense ao Sr. Germano
Antônio Padilha da Rosa.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - É concedido Título de Cidadão Piratiniense ao Sr. Germano Antônio Padilha da Rosa.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 10 DE SETEMBRO DE 2019.


Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Paula Almeida Ferreira
Secretária Municipal de Administração